



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022.

No vigésimo-nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Alessandra Prado, Leandro da Cunha, Saulo Casali, Wálber Carneiro e Rodolfo Pamplona Filho; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; o representante discente do mestrado Gerson Conceição Cardoso Júnior; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

1 Processos acadêmicos

1.1 **Homologação de composições de bancas de defesa de dissertação/tese:** foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **Gabriel Vianna Cavalcante Fernandez, Sérgio Ávila Dória Martins, Murilo Cordeiro Silva, Valdemiro Xavier dos Santos Júnior e Adriana Aureliano.**

1.2 Homologação de atas de exames de qualificação: foram homologadas, por unanimidade, as atas dos exames de qualificação dos estudantes **Sérgio Ávila Dória Martins e Leonardo Macêdo Santos e Santos.**

1.3 Homologação de atas de defesa de dissertação/tese: foram homologadas, por unanimidade, as atas das defesas dos estudantes **Camila Miranda Sousa Race, Alisson Alves Santos e Gabriel Vianna Cavalcante Fernandez.**

1.4 Homologação, por unanimidade, do pedido de desligamento do curso de mestrado

formulado pela estudante **Amanda Souza Gomes**.

1.5 Aprovado, por unanimidade, com anuência de seu orientador, pedido de trancamento da matrícula no semestre 2022.2 da estudante de doutorado **Daniela Lima de Andrade Borges**.

1.6 Pedido de aproveitamento de estudos formulado por **Mônica Carneiro Brito**: aprovado por unanimidade, com anuência da orientadora, o aproveitamento do componente curricular “Desigualdades, Estado de Bem-Estar Social e Políticas Sociais”, cursado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Sociais da UFBA, como disciplina optativa.

2 Proposta de criação de normas complementares sobre exame de qualificação: aprovada por unanimidade, conforme texto anexo a esta ata.

3 Recursos do PROAP:

3.1 Pedido formulado extemporaneamente pelo professor Murilo Oliveira: aprovada por unanimidade, com fundamento na proximidade da data do evento e na impossibilidade de que o professor Murilo viaje ao Chile, a concessão de apoio financeiro (uma diária) à estudante Gabriela Sepúlveda Sobrinho, que apresentará, em congresso internacional do CONPEDI a ser realizado no período entre 13 e 15 de outubro de 2022, um artigo escrito em coautoria com o docente.

3.2 Decidiu-se, por unanimidade, manter sobrestados os demais pleitos de utilização de recursos do PROAP até que se obtenha uma resposta definitiva sobre a viabilidade de renovação das assinaturas das plataformas HeinOnline e Biblioteca Digital RT mediante o emprego de verbas vinculadas aos projetos DINTER.

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 29 de setembro de 2022.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

NORMAS COMPLEMENTARES

Nº 04

TEMA: EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Estas normas complementares, editadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA com base na competência prevista no art. 5º do seu regimento interno, prestam-se a consolidar os sentidos do *caput* e dos parágrafos do art. 37 do mencionado diploma normativo.

Art. 1º A realização do exame de qualificação será precedida de requerimento dirigido à Coordenação do PPGD/UFBA dentro do prazo mencionado no *caput* do art. 37 do seu regimento interno.

Art. 2º A expressão "Até cento e vinte dias antes da defesa da dissertação ou da tese", constante do *caput* do art. 37 do Regimento Interno do PPGD/UFBA, deve ser entendida como "Até cento e vinte dias antes do encerramento do prazo para defesa da dissertação ou da tese", inclusive para fins da aplicação do art. 4º destas normas complementares.

Art. 3º O descumprimento do prazo mencionado no artigo anterior equipara-se à rejeição do projeto de pesquisa regulada pelos §§ 2º e 3º do art. 37 do Regimento Interno do PPGD/UFBA, inclusive quanto ao efeito de acarretar que o estudante seja automaticamente desligado do curso.

Art. 4º Para obter a dispensa de realização do exame de qualificação prevista no §5º do art. 37 do Regimento Interno do PPGD/UFBA, o estudante deverá, sob pena de indeferimento, enviar

à coordenação do programa, dentro do prazo previsto no *caput* do mesmo artigo, os seguintes documentos:

I - relatório de encaminhamento de dissertação, no qual o orientador deverá manifestar expressamente sua anuência ao pedido de dispensa; e

II - texto final da dissertação a ser defendida perante banca examinadora.

§1º A dispensa de realização de exame de qualificação é uma exceção à regra do *caput* do art. 37 do Regimento Interno do PPGD/UFBA, motivo pelo qual o termo "dissertação", constante do §5º do mesmo artigo, não será compreendido como sinônimo de “trabalho de conclusão de curso”, tampouco equiparado à expressão “tese de doutorado”.

§2º Dada a diferença entre os respectivos graus de complexidade acadêmica, a dispensa de realização de exame de qualificação aplica-se apenas a dissertações de mestrado, de modo que não será admitida, em nenhuma hipótese, a dispensa de realização de exame de qualificação de tese de doutorado.

Art. 5º A vigência destas normas complementares inicia-se na data de sua publicação.

Parágrafo único. As orientações interpretativas fixadas por estas normas complementares são aplicáveis apenas aos estudantes de mestrado e doutorado cujos prazos de antecedência de 120 dias para a realização do exame de qualificação tenham se encerrado a partir de 1º de agosto de 2022 ou venham a se encerrar após a sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2022



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA



Emitido em 03/11/2022

ATA Nº 8607/2022 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/11/2022 22:56)
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: 1920054

(Assinado eletronicamente em 03/11/2022 19:12)
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGD (12.01.22.03)
Matrícula: 3788998

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 15:30)
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FADIR (12.01.22)
Matrícula: 3062540

(Assinado eletronicamente em 05/11/2022 18:14)
LEANDRO REINALDO DA CUNHA
PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: 2354186

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 22:17)
RODOLFO MARIO VEIGA PAMPLONA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: 1518289

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 16:12)
SAULO JOSE CASALI BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: 1076103

(Assinado eletronicamente em 03/11/2022 13:29)
WALBER ARAUJO CARNEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: 1843318

(Assinado eletronicamente em 03/11/2022 13:20)
GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2021110189

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 09:06)
FABIO DA SILVA SANTOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2019135467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 8607, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 03/11/2022 e o código de verificação: 13f03f5bc0